

DECRETO N.º 40.721, DE 03/11/2021.

DESIGNA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO
ART. 307, DA LEI Nº 2.895, DE 30/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora abaixo, para exercer a Função Gratificada
- **QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS**, constante do
Anexo II, da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 03/11/2021, conforme memorando SEMESP
n.º 358/2021:

NOME	MATRÍCULA	F G	SECRETARIA
Nadja Elaine Angra Barbosa	21.959	01	SEMESP

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço
extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal